



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 121

São Paulo

terça-feira, 30 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-6-81

No processo SS-2.673-81, sobre preenchimento de uma função-atividade: "Acolhendo o pronunciamento do Titular da Pasta da Saúde, à fls. 17, autorizo, em caráter excepcional, seja procedido o preenchimento de 1 função-atividade de Biologista, nos termos do art. 19, I, da Lei 500 de 1974, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, destinada ao Instituto Butantan, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 29-6-81

AUTORIZANDO,

nos termos do art.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto às Secretarias a seguir mencionadas, a té 31-12-81:

DE ESPORTES E TURISMO

JOSÉ VILCHEZ RAMOS, RG 2.220.862, Escriturário, padrão 23-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

DA CULTURA

MARIA CECÍLIA MIRANDA MENKE, RG 1.840.885, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, a partir de 15-6-81;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 19, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de YARA DO SIGMA PIMENTEL, RG 2.443.584, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, de 1-1 até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art.43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 29, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir mencionadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art.43 da citada Lei Complementar:

de SARAPUÍ

JOSÉ ALBERTO DE LUNO, RG 1.471.342, Professor III, padrão 57-D (situação antiga), a partir de 4-6-81;

de PORANGABA

NEYDE NANCY SILVA IOZZI, RG 1.974.992, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 27-2-81;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.42-A, da LC.201-78, que lhe foi acrescentado pela LC.217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MAURA SAIDEIRA DE SOUZA MACHADO, RG 2.685.935, Professor I, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Irapuru, a partir de 1-6-81 e enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do referido município, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art.43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODAIR SIMONI, RG 2.527.106, Motorista, extranumerário, do SQF-II-QCC, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, da LC.247-81 para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mococa, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FRANCISCO BALESTRO, RG 2.621.511, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), temporário, do SQF-II-QCC para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Sorocaba, da Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ANGELINA VITTA, RG 1.913.534, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-D, da Casa Civil do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261-68 com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 29, da LC-201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e nas jornadas em que estão integrados, prestarem serviços junto à Secretaria da Cultura, de 15-6 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art.43 da citada Lei Complementar:

ENI FIGUEIRA, RG.6.340.586, Professor III, padrão 44-A, da EEPSP Dom João Nery, de Campinas, em jornada integral de trabalho docente, junto à Delegacia de Cultura de Campinas;

MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA, RG.2.370.360, Professor III, padrão 50-B, (situação antiga), da EEPG "Coro

nel Var" e EEPG "Luiz Latorraca", de Jaboticabal, em jornada completa de trabalho docente e fazendo jus as 14 horas semanais, com carga suplementar junto à Delegacia de Cultura de Ribeirão Preto.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada a 11-5-79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DIONIR LOPES LUTZ, RG 2.719.566.

os efeitos da resolução publicada a 4-11-77, que designou LYDIA FELIPPE, RG 1.003.229, para exercer as funções de Assistente Técnico.

os efeitos da resolução publicada a 30-3-79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LYDIA FELIPPE, RG 1.003.229.

COLOCANDO À DISPOSICÃO,

do Comando do II Exército, nos termos dos arts.59,XIV e 79,III, do Decreto-lei 260-70, a fim de exercer funções de natureza relevante, a 1a. Sgt Fem PM 46.523-2 ANA MARIA THOMAZINI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.68 e 69, da Lei 10.261-68, observa-se o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de WALQUIRIA BUENO DE CAMARGO MORAES, RG 1.973.242, Pesquisadora Científica, nível VI, ref.PqC-6, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, assessorar entidades científicas da Colômbia no estudo de "Ferrugem do Cafeeiro"; participar do Colóquio Internacional sobre "Proteção de Culturas Tropicais" em Lyon-França; visitar o Centro de Investigações das Ferrugens do Cafeeiro, em Oeiras-Portugal; a sede da Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ), em Eschborn, e as Universidades de Hannover, Gießen, Aachen e München, na Alemanha, no período de 45 dias a partir de 15-6-81.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 29 da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas nos expedientes a seguir indicados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, adiante mencionadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Proc. FI-2.730-80-SE

OKIRO TAKEDA, RG 3.589.838, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 36-B (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Proc. FI-2.240-80-SE

MARIA DE LOURDES VANSAN MENIN, RG 4.829.230, Professor I, padrão 40-A (situação antiga).

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ALICE DE OLIVEIRA, RG 7.506.696, Desenhista, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços, junto ao Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 26-6-81

No Ofício STS-277-81, em que é interessada a Secretaria dos Transportes - Viação Aérea São Paulo S/A-VASP, sobre autorização para os funcionários da referida empresa, abaixo relacionados, empreenderem viagem à Vancouver-Canadá, nos períodos, adiante indicados, a fim de cumprirem, a serviço da VASP, programação de simulador de voo de aeronave B.727-200:

de 30-7 a 18-8-81

NELSON HAGEL, RG 217.874-MA;

de 30-7 a 24-8-81

HELIO BAPTISTA BORGES, RG 909.772-MA

de 30-7 a 10-8-81

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR, RG 76.805-MA

ADOLFO CARLOS DINIZ, RG 2.012.677;

FERNANDO PEDRA, RG 86.006-MA;

de 6-8 a 1-9-81

SERGIO IVAN SOUZA PINHO, RG 1.938.828;

de 6-8 a 17-8-81

NORTON PINTO DE OLIVEIRA, RG 42.233-MA;

RAYMUNDO HELIO DE LEMOS PINHEIRO, RG 2.182.907;

JONAS GEREMINIK, RG 5.906.472;

de 13-8 a 24-8-81

FABIO BASTOS BITTENCOURT, RG 209.885-MA;

HERONAR GORRESEN CARDOSO, RG 361.564-MA e

PAULO ROBERTO MUNIZ, RG 3.390.625;

"AUTORIZO."

Na Pap. de Remessa 1.927-81-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente - Companhia Energética de São Paulo-CESP, sobre autorização para, o Engº CARLOS EDMUNDO PINHEIRO MACIEL, empreender viagem à Palo Alto - Califórnia - Estados Unidos da América do Norte, no período de 11 a 27-7-81, a serviço daquela companhia: "AUTORIZO."

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	4
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	33
Transportes	34
Administração	35
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	45
Negócios Metropolitanos	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	48

No processo SICCT-800-81, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT, sobre autorização para, nos termos do Ofício-Circular nº 5-79-CC, o Dr. MA-NOEL DE ANDRADE E SILVA REIS, RG 3.130.133 e o Dr. TOSHI-ICHI TACHIBANA, RG 3.149.887, empreenderem viagem à Tóquio - Japão, relativo aos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de participar do curso "Industrial Standardization and Quality Control", promovido pelo governo japonês através da "Japan International Cooperation Agency - JICA", pelo período de 3 meses e a partir de 18-8-81: "AUTORIZO."

DE 29-6-81

No processo GG-1.859-79 c/ap. GG-404-79, em que BENE-ITO EDSON LACERDA solicita reconsideração de decisão que reconheceu sua responsabilidade pelo acidente de trânsito, ocorrido em 21-1-79, com veículo oficial: "A vista dos elementos constantes dos autos e tendo presente o parecer nº 739-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, nego provimento ao pedido de reconsideração, mantendo, em consequência, minha decisão de fls. 104."

No processo GG-683-81 c/ap. DRE-SJRP-2.294-80-SE, em que PEDRO SILVIO ZANATA solicita pagamento por exercício de fato: "A vista das manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Educação, acolhido pelo Titular da Pasta, bem como do parecer nº 741-81 da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento da quantia cabível a título de exercício de fato, a Pedro Silvío Zanata, RG 4.735.068, relativo aos setenta dias em que comprovadamente respondeu pelo cargo de Diretor do Serviço de Finanças da Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto, nos exercícios de 1976, 1977 e 1978, excluídas eventuais vantagens pessoais."

No processo GG-1.493-81 c/ap. DMSCE-1.882-80, em que MARIA TEREZINHA CELLI ESTRACINE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das informações que instruem os presentes autos, notadamente o parecer 742-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, conheço do recurso interposto pela interessada, para, em relação ao mérito, negar-lhe provimento, por improcedente."

No processo SNM-2.397-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício Circular nº 5-79-CC e tendo presente o pronunciamento do Presidente da Companhia do Metrópolitano de São Paulo, acolhido pelo Titular da Pasta dos Negócios Metropolitanos, considero autorizado o afastamento de CELSO GIOSA, RG 3.096.505, Gerente de Projetos e JO-SE ROBERTO GENEIROSO, RG 3.052.469, Coordenador de Assuntos de Transportes, da referida empresa, quando, participarem do Simpósio sobre "Experiências em Planejamento e Construção de Metrô na América Latina", realizado na Colômbia-Bogotá, no período de 22 a 25-6-81, ficando insubsistente o despacho publicado a 26-3-81."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-6-81

Nos títulos abaixo relacionados, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem às porcentagens, adiante indicadas, do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.247-81: